



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0625/2025

Nos termos regimentais, foi distribuído à relatoria deste Deputado o Projeto de Lei nº 0625/2025, de autoria Deputado Fernando Krelling, cujo objeto é Declarar de utilidade pública a Associação Craques da Ilha, de São Francisco do Sul

A proposição está acompanhada da documentação exigida pelo art. 3º da Lei nº 18.269/2021, **com exceção do disposto no inciso VII do referido artigo, que determina a apresentação de relatório de atividades, detalhado mês a mês**, comprovando a realização, em benefício da comunidade, de uma ou mais ações previstas no art. 2º da mesma Lei, nos últimos 12 (doze) meses anteriores à formulação do pedido.

O relatório apresentado pela entidade abrange o período de junho de 2024 a julho de 2025. Considerando que o projeto foi protocolado nesta Casa em setembro de 2025, torna-se necessário incluir os meses de julho e agosto, a fim de atender ao disposto no inciso VII da Lei nº 18.269/2021.

Diante desse contexto, antes da emissão de parecer conclusivo no âmbito deste colegiado, e com o objetivo de melhor instruir o processo, evitando solução de continuidade na apreciação das demais comissões, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de **DILIGÊNCIA INTERNA do Projeto de Lei nº 625/2025** dirigida ao Deputado subscritor da proposição, para que este obtenha junto à Associação Craques da Ilha, **o relatório complementar das atividades realizadas nos meses de julho e agosto de 2025.**

Sala das Comissões,

Deputado MAURÍCIO PEIXER  
Relator

